

Em: 21/06/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 200/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
104/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Sr^{as}. CLÁUDIA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISORA DE EVENTOS, como FISCAL DO CONTRATO e a Sra. HELIONE BACOVIS LOBO LEITE, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC, como GESTORA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 104/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO DE CHAPA, SEPARADOR DE PÚBLICO, ESTRUTURA Q30, TENDA, CAMARIM, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR DE ENERGIA, SONORIZAÇÃO DE AMBIENTE E TABLADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal